Governo do Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

Reconheço a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará nº 079/2017-COJ de 07 de Julho de 2017, dos autos do processo nº 70918/2017 que está fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de 5.000 (cinco mil unidades) munições Calibre .40 / treina para atender o curso de Formação de militares e treinamento do efetivo do CBMPA**,** no valor global de R$ 13.800,00 (Treze mil e Oitocentos reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Despesa: 339030, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.

Belém, 20 de Julho de 2017.

Samara Cristina Romariz de Carvalho **– TEN CEL QOBM**
Presidente da CPL do CBMPA

Governo do Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos o ato de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO na Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, na aquisição de 5.000 (cinco mil unidades) munições Calibre .40 / treina, para atender o curso de Formação de militares e treinamento do efetivo do CBMPA**,** no valor global de R$ 13.800,00 (Treze mil e Oitocentos reais), de acordo com as disposições contidas do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, assim como o parecer jurídico nº da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 20 de Julho de 2017

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA